



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.341, de 31 de outubro de 1984.

"Altera vencimentos mensais."


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

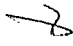
D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado os vencimentos mensais da categoria profissional de Auxiliar de Contabilidade, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Finanças, de Cr\$ 254.000 (Duzentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), para Cr\$ 330.000 (Trezentos e trinta mil cruzeiros), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 31 de outubro de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração